

**A INCLUSÃO DIGITAL COMO PROPULSORA DA RESPOSTA E
RECUPERAÇÃO DA AUTONOMIA, DESENVOLVIMENTO E
SUSTENTABILIDADE DAS MULHERES NA AMÉRICA LATINA E CARIBE**

**DIGITAL INCLUSION AS DRIVER OF RESPONSE AND RECOVERY OF
AUTONOMY, DEVELOPMENT, AND SUSTAINABILITY OF WOMEN IN LATIN
AMERICA AND THE CARIBBEAN**

Andréa Marta Vasconcellos Ritter¹

Resumo: A crise da pandemia da COVID-19 atingiu de forma avassaladora as mulheres, que ainda sofrem os reflexos da pandemia, mas serão estas as protagonistas da recuperação em prol das políticas e ações em favor da equidade de gênero, autonomia, desenvolvimento e sustentabilidade. Necessário refletir sobre a plena inclusão digital das mulheres para a transformação com igualdade de gênero e a redução das barreiras estruturais que sustentam a desigualdade de gênero. Este artigo dispõe sobre a inclusão digital das mulheres e a aceleração do desenvolvimento digital que são as oportunidades que a pandemia trouxe de transformação e diversificação produtiva, que de forma transversal, com questões sociais, econômicas, de saúde, educação e tecnológicas devem avançar para um Estado de Bem-estar e este é o objetivo da articulação da Agenda Regional de Gênero, na América Latina e Caribe. O objetivo é destacar que a inclusão digital das mulheres é o motor propulsor da resposta e da recuperação pós-pandemia, mas necessários sistemas e políticas públicas integradas, bem como a governança estatal. Nesse sentido, o acesso e inclusão das mulheres devem estar no centro da priorização da autonomia, desenvolvimento e sustentabilidade. A pesquisa é documental e de caráter qualitativo. A conclusão é que o acesso e a inclusão digital das mulheres são prioridades, eis que é imprescindível para superar a segmentação do mundo do trabalho e alcançar possibilidades e transformações de gênero para uma efetiva participação das mulheres da América Latina e Caribe.

Palavras-Chave: Inclusão Digital – Mulheres – Pandemia – Acessibilidade

Abstract: The COVID-19 pandemic crisis hit in overwhelming ways women that still suffer from the pandemic's reflections, however, they will be the protagonists of their recovery in favor of politics and actions toward gender equality, autonomy, development, and sustainability. It's necessary to consider the complete digital inclusion of women to transform gender equity and the reduction of structural barriers that support gender discrimination. This article deals with women's digital inclusion and digital development's acceleration which are the opportunities that the COVID-19 pandemic brought for productive change and diversification that in a transversal way with social, economic, health, education, and

¹ Advogada inscrita na OABRS 24451, Sócia de Roque e Vasconcellos Advogados Associados, Bacharel em Relações Internacionais, Pós graduação em Direito Público e Privado e em Estratégias e Estudos Internacionais, Mestre em Direito das Relações Internacionais e Professora Universitária, endereço eletrônico amritter@terra.com.br.

Volume 12 – Número 2 (2022) - Porto Alegre – Rio Grande do Sul – Brasil

technological issues must move forward towards a Welfare State and that is the goal of the Regional Gender Agenda's articulation in the scope of Latin America and the Caribbean. The article's goal is to highlight women's digital inclusion as the engine of the response and recovery post-pandemic, however, it's necessary to integrate systems and public policies just as governance. In that regard, access and women's inclusion must be at the center of the prioritization of autonomy, development, and sustainability. The article's research method is documental and qualitative. The conclusion remains that access and women's digital inclusion are priorities just as essential to overcome the worker world's segmentation and reach possibilities and gender transformation towards effective participation of women from Latin America and the Caribbean.

Key-words: Digital Inclusion - Women - Pandemic - Accessibility

1. INTRODUÇÃO

A pandemia mundial, o isolamento social e o *lockdown* atingiram as mulheres de forma avassaladora, impedindo e vetando o acesso das mulheres aos locais de trabalho, mas, não impedindo as mulheres cuidadoras de zelar pelos familiares ou das pessoas que estavam sob seus cuidados, expondo ainda mais, estas mulheres.

Neste panorama, a pandemia sanitária do COVID-19, atingiu diretamente a necessidade de trabalho para a sobrevivência, sobremaneira da população mais vulnerável e trouxe relevância para o estava invisível, trazendo para a luz, verdadeiros nós estruturais de desigualdade de gênero e no mínimo, evidenciou a injustiça da organização social do trabalho e a necessidade da Região avançar para um estilo de desenvolvimento que tenha a plena inclusão digital como propulsora da autonomia, desenvolvimento e sustentabilidade das mulheres.

Cabe salientar, que o contingente de pessoas que participam de atividade econômica é composto por 52,5 % de mulheres e 79,0 % de homens na América Latina e no Caribe, considerando dados do Anuário Estatístico de América Latina y El Caribe (2020) e a pandemia, ampliou o número de mulheres sem renda, invisíveis, bem como de mulheres trabalhadoras, empresárias, que necessitam urgente da inclusão digital, inclusive para manter seus negócios e dinamizar a economia para uma recuperação transformadora com igualdade e sustentabilidade.

No momento, a sociedade está retornando para o denominado “antigo normal”, mas certo que necessária à resposta e a recuperação das mulheres, para mitigar um retrocesso de redução dos níveis de ocupação de trabalho e empregos das mulheres, de mais de 10 anos.

Volume 12 – Número 2 (2022) - Porto Alegre – Rio Grande do Sul – Brasil

Assim, necessário quebrar antigos paradigmas, formular e promover novas políticas públicas em um novo mundo jurídico, social e econômico, com mais equidade e com o olhar para o gênero feminino, pois as mulheres são as mais atingidas com a pandemia, seus efeitos e conseqüências.

Desde 2020, em diferentes reuniões, com diversas Organizações, os Governos da América Latina e Caribe assumiram compromissos dirigidos a superar os nós estruturais de desigualdade por meio de políticas públicas que garantam os direitos das mulheres e contribuam para alcançar a autonomia e lograr a igualdade.

A crise da pandemia é também, uma oportunidade para afirmar os compromissos e a vontade social de construir um consenso entre os Estados da América Latina e Caribe para realmente alterar o modelo de desenvolvimento, distribuição equitativa de poder, recursos e evoluir para a redução e um modelo de igualdade e sustentabilidade.

Assim, neste artigo, a pretensão é tratar sobre a inclusão digital como propulsora da resposta e recuperação da autonomia, desenvolvimento e sustentabilidade das mulheres na América Latina e Caribe.

Para tanto, cabe abordar a Agenda Regional de Gênero, que contou com as propostas e respostas dos Governos e das Organizações Internacionais, expedidas desde 2020, com a Pandemia e destacaram a necessidade de avançar para a plena inclusão digital das mulheres.

Tais mudanças são impactantes e oportunidade para construir um futuro, inspirador para todas as mulheres, jovens e meninas e urgente a plena inclusão digital em sinergia com os objetivos da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.

Desta forma, interessa como resolver as discriminações e demandas de direitos e garantias das mulheres na área das tecnologias e digital e como inserir a matéria no rol das Ciências do Direito e da Economia? Talvez a resposta seja trazida pela Pandemia do Covid-19, que mostrou e ampliou a legião de mulheres que devem ser tuteladas pelo Direito, pelo Estado e pela Sociedade, eis que pessoas e portanto, sujeitos de direitos.

Volume 12 – Número 2 (2022) - Porto Alegre – Rio Grande do Sul – Brasil

2. AGENDA REGIONAL DE GÊNERO E OS PACTOS DERIVADOS DAS CONFERÊNCIAS REGIONAIS SOBRE AS MULHERES DA AMÉRICA LATINA E CARIBE

A América Latina e Caribe, há 45 anos se reúnem para debater e se comprometer a erradicar a discriminação contra as mulheres e meninas e a desigualdade de gênero e avançar em direção à garantia do pleno exercício da autonomia e dos direitos humanos das mulheres e das meninas.

Desde então, as Conferências Regionais sobre as Mulheres da América Latina e Caribe é o principal fórum de negociação de uma Agenda de Gênero e traz os pactos, os compromissos dos Governos da América Latina e Caribe, com os direitos e a autonomia das mulheres para a igualdade de gênero aprovada nas Conferências.

Importante destacar que a Agenda Regional de Gênero é Resultado do trabalho dos Estados-membros, da contribuição dos Grupos de Mulheres e Feministas e do apoio do Sistema das Nações Unidas e Sistema Interamericano de Direitos Humanos.

Consoante o documento Estratégia de Montevideú (2017), tal Agenda é aberta ao futuro que incorpora de maneira dinâmica, assim como incorporou os documentos derivados da situação de pandemia, os novos compromissos, assumidos pelos Estados- membros da CEPAL

E segue com a análise, que a Agenda tem caráter progressivo, cumulativo e reconhece o valor político e programático dos documentos anteriores e os complementa, levando em conta os novos cenários econômicos e políticos no âmbito regional e mudanças.

Dentre as políticas públicas consta o desenvolvimento sustentável e inclusivo e os enfoques da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.

Mister referendar que as mulheres são pessoas e portanto sujeitos de direitos humanos e o Estado é o garantidos desses direitos humanos e dentre outros cabe a garantir os direitos econômico e social, com relação a: renda; emprego e inserção produtiva; trabalho e controle dos recursos; diferença sexual do trabalho; trabalho não remunerado e cuidados; educação; ciência e tecnologia das comunicações; trabalho doméstico, remunerado e informalidade empresárias e empreendedoras; crédito e tecnologia e inovação.

A Agenda também inclui acordos sobre os instrumentos e meios para avaliação e garantia efetiva dos direitos e a autonomia das mulheres sob os princípios da igualdade e não

Volume 12 – Número 2 (2022) - Porto Alegre – Rio Grande do Sul – Brasil

discriminação é o fundamento dentre outros, para os eixos da participação, controle e fortalecimento das capacidades, finanças e tecnologias.

Para tanto, os Estados têm o dever de responsabilidade, respeito, proteção e assim a promoção dos direitos humanos deve estar em consonância com os Objetivos da Agenda 2030, para o desenvolvimento sustentável e no caso, as metas ODS 1, referente à acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares, ODS 5, alcançar a igualdade de gênero e empoderamento para todas as mulheres e meninas, ODS 8, promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produção e trabalho decente para todos, ODS 9, construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação e a ODS 10, reduzir desigualdades dentro dos países e entre eles.

Assim agindo, os Estados-membros estão comprometidos a reconhecer a consecução da igualdade entre os gêneros e o empoderamento das mulheres e meninas, contribuindo para a progresso em todos os objetivos e metas e para isso é crucial a incorporação sistemática de uma perspectiva de gênero na implementação.

A tecnologia como eixo para a implementação da Agenda de Gênero, nos termos da Estratégia de Montevideu (2017), compreende os mecanismos para o desenvolvimento, transferência e a difusão da tecnologia e seu acesso e uso igualitário.

Importante esclarecer que as tecnologias devem ser apropriadas para eliminar as desigualdades de gênero e considera a citada Estratégia, as tecnologias rumo ao governo eletrônico e economia da inovação, inclusão, que deve considerar as necessidades das mulheres e meninas, cidadãs e seus direitos.

Neste sentido, constaram resumidamente, as seguintes ações: formular e fazer avaliação sobre os efeitos da aplicação das tecnologias sobre a igualdade de gênero; formular e implementar política de governo eletrônico com um enfoque de gênero, interseccional, intercultural, aumentando a eficácia e a igualdade das políticas públicas; formular e implementar programas especiais para fechar as brechas de gênero no acesso, uso e habilidades em matéria de ciência tecnológica e inovação e fomentar a participação paritária das mulheres.

Claro está da formatação, que a tecnologia como um dos elementos eixo das políticas para as mulheres, constitui a necessidade de dispor de uma estrutura articulada e a abordagem é transdisciplinar e flexível aos vários contextos socioeconômicos.

Volume 12 – Número 2 (2022) - Porto Alegre – Rio Grande do Sul – Brasil

A impulsão da tecnologia como política, como estratégia para superar as desigualdades de gênero, é a abertura para colocar em curso, os processos de participação, com inclusão das organizações de mulheres e feministas que consideram o direito à plena inclusão digital das mulheres.

Todavia, para a implementação são necessários recursos, financiamento, para a garantia dos sistemas e das políticas estabelecidas pelos marcos normativos, eis que o desenho e a implementação de tecnologias, requer uma ação coordenada em todos os níveis e eixos relacionados com as ações afirmativas rumo a autonomia das mulheres.

Na sequência dos documentos formadores da Agenda Regional de Gênero, em 2020, na XIV Conferência Regional sobre a mulher da América Latina e Caribe, foi aprovado o Compromisso de Santiago, instrumento regional para responder à crise do Covid-19 com igualdade de gênero, que incluiu um conjunto de Acordos para evitar que a crise da pandemia agrave ainda mais os nós estruturais de desigualdade de gênero na América Latina e no Caribe.

As medidas e compromissos aprovados estão relacionados com áreas essenciais para a autonomia das mulheres e a igualdade de gênero, economia do cuidado, proteção social e a geração de emprego e renda.

Há no compromisso, a construção de um mercado digital da América Latina e Caribe, fortalecendo as capacidades das mulheres e promovendo sua plena participação no ecossistema digital da Região e com isso, o Chile, a Colômbia e a Costa Rica, implementaram um programa de capacitação virtual dirigido para as empresas lideradas por mulheres, para melhorar habilidades na gestão dos empreendimentos no cenário da pandemia e formatar o comércio eletrônico, marketing digital e a promoção do comércio, com plataformas *on line* de vendas.

Dentre as recomendações, para a recuperação integral, o Compromisso de Santiago (2020) dispõe que importante às medidas para reverter a tendência de aprofundamento da pobreza e precarização das condições de vida das mulheres; promoção a participação das mulheres nos planos de recuperação e a transformação da divisão sexual do trabalho.

Em fevereiro de 2021, destacou a 61ª reunião da Mesa Diretiva da Conferência Regional sobre a Mulher, que os acordos aprovados salientam que a conjuntura atual deve ser oportunidade para assegurar mediante ações afirmativas, a plena participação das mulheres em setores estratégicos da economia, para uma recuperação transformadora, com igualdade de

Volume 12 – Número 2 (2022) - Porto Alegre – Rio Grande do Sul – Brasil

gênero, orientada para a sustentação da vida e em particular, para impulsão dos planos de recuperação.

E ainda, as autoridades abordaram os desafios e as oportunidades para avançar em direção a uma sociedade do cuidado, para uma recuperação com igualdade de gênero e sustentabilidade e este é o tema da XV Conferência Regional sobre a Mulher da América Latina e Caribe.

Nesta seara, conforme (Ritter, 2021) é necessário refletir sobre o papel que deve desempenhar o Estado e os governos no planejamento institucional e evolução das políticas dirigidas a fortalecer a corresponsabilidade social no cuidado humano e a perspectiva deve ser de igualdade, equidade que supere a injustiça que representa a desigualdade que reproduz o modelo de trabalho doméstico e de cuidado não remunerado, há muito invisibilizado.

3-TEMPOS DE COVID E OS DOCUMENTOS DAS ORGANIZAÇÕES ONU MULHERES E CEPAL

O Compromisso de Santiago destacou a importância na pandemia das novas tecnologias para o acesso a informação sobre medidas sanitárias e de contenção e necessário para as trabalhadoras, programas de formação digital para o uso adequado das novas tecnologias, com como a inclusão financeira das trabalhadoras, com a facilitação do acesso às contas bancárias e serviços financeiros, promovendo tecnologias para a sua gestão.

Nesta linha e considerando que a pandemia iluminou e reafirmou a importância e a centralidade dos cuidados, colocando em evidência a insustentabilidade da atual estrutura e organização, a ONU Mulheres em conjunto com a CEPAL, em 2020, publicaram importante documento **Cuidados na América Latina e no Caribe em tempos de COVID-19. Em direção a sistemas integrais para fortalecer a resposta e a recuperação**, sobre os cuidados na América Latina e Caribe em tempos de Covid-19.

Vale dizer, que se a pandemia deixou em evidência os citados nós estruturais de desigualdade de gênero, também a mortal doença, o distanciamento social e a nova normalidade ainda produzem alterações substanciais na saúde, educação e trabalho que seguem produzindo pressões e desafios sobre os sistemas nacionais.

E desta forma, é fundamental que as medidas, planos de contingência e recuperação social e econômica coloquem a política da plena inclusão digital das mulheres no centro das

Volume 12 – Número 2 (2022) - Porto Alegre – Rio Grande do Sul – Brasil

medidas de propulsão da resposta e recuperação socioeconômica dos efeitos devastadores da pandemia.

O pleno acesso digital das mulheres e meninas é fator fundamental para a consecução do empoderamento, autonomia das mulheres e da igualdade de gênero e dentre as razões está à necessidade de aumentar e qualificar as capacidades laborais, das mulheres, seus salários e produtividade e por isso, em um contexto de impacto e geração de emprego e renda, as mulheres serão as propulsoras da nova realidade da Região.

Na sequência dos documentos provenientes da CEPAL (2021) sobre os efeitos e recuperação para a igualdade de gênero, mister o informe “ La Autonomía económica de las mujeres en la recuperación sostenible y con igualdad”, que dispõe sobre as políticas para uma reativação econômica sustentável e com igualdade de gênero.

Constataram os Estados-membros, que a pandemia provocou uma redução dos níveis de ocupação das mulheres, que representa um retrocesso de pelo menos 10 anos e dados do documento Informativo (CEPAL, 2020), no Brasil, em 2020, a taxa de ocupação laboral das mulheres era de 46,3% e de desocupação de 14,3%.

Certo que tais taxas estão ampliadas e segundo avaliação de impacto, as mulheres que trabalham por conta própria dependem de autofinanciamento e enfrentam barreiras para ascender aos recursos financeiros formais e isso representa desafio para a reabertura e sobrevivência de suas empresas, então, necessárias políticas para suprir as lacunas digitais e medidas para sustentar a liquidez e proteger os empregos.

Ainda trazendo tal documento, a pandemia acelerou o uso das plataformas digitais em todas as atividades da vida e trouxe oportunidades e também grandes desafios para o alcance da ODS 5, sendo os custos do serviço de banda móvel uma das barreiras para que muitas mulheres possam participar da economia digital e exercer um trabalho remunerado de forma remota.

O mercado requer novas habilidades e tecnologias, profissões e ofícios, como a advocacia, exigem níveis crescentes de habilidades digitais e gastos com estruturas tecnológicas, como equipamentos apropriados e programas para o acesso aos Tribunais e aos processos eletrônicos.

Tais capacidades são necessárias para o desenvolvimento e abrem para as mulheres novas possibilidades de empregos, funções, cargos, profissões, que requeiram qualificações

Volume 12 – Número 2 (2022) - Porto Alegre – Rio Grande do Sul – Brasil

mais complexas e impliquem em menos tarefas, rotinas, oferecendo mais flexibilidade, remuneração, com o trabalho a distância.

De um lado, a revolução digital cria várias disrupções no mundo do trabalho, porém, os novos empregos digitais podem apresentar desigualdades de gênero, eis que as mulheres estão sobrecarregadas e necessário, que o Direito disponha sobre a proteção dos trabalhos em plataformas digitais e o crescimento da economia digital, evitando que ocorra aumento das desigualdades de gênero.

Importante é a proposta da CEPAL (2022) para impulsionar um crescimento mais alto e sustentado e um desenvolvimento sustentável e inclusivo, que constou da publicação “Rumo à transformação do modelo de desenvolvimento na América Latina e no Caribe: produção, inclusão e sustentabilidade (CEPAL, 2022).

A Região que já sofria os prejuízos da década passada, agora sofre ainda mais com os efeitos da avassaladora pandemia do COVID-19 e o momento é para políticas transformadoras e audazes que realmente impulsionem o desenvolvimento e neste ponto, analisa a heterogeneidade da Região, a questão do emprego, proteção social, impulsos setoriais, economia circular, economia do cuidado e a transformação digital.

A transformação digital e a plena inclusão das mulheres dentre outras propostas macro e microeconômicas, podem dinamizar a Região e transformar o modelo de desenvolvimento, avançando no fortalecimento das parcerias público-privadas.

Destaca a CEPAL (2022) a necessidade de avançar nos pactos fiscais, produtivos, sociais e ambientais para superar os problemas da conjuntura atual e no longo prazo, transitar para sociedades sustentáveis, coesas, resilientes, características que implicam avançar na concretização de Estados de bem-estar no contexto de uma sociedade de cuidados.

E ao colocar o cuidado da vida e do planeta no centro, restará ampliada a concepção do que implica o Estado Democrático de Direito.

4. CONCLUSÕES

Necessário refletir sobre o papel que deve desempenhar o Estado e os Governos da Região, no planejamento institucional e evolução das políticas dirigidas para a plena inclusão digital das mulheres como propulsoras da resposta e recuperação da autonomia, desenvolvimento e sustentabilidade.

Volume 12 – Número 2 (2022) - Porto Alegre – Rio Grande do Sul – Brasil

A perspectiva deve ser de igualdade, equidade que supere a injustiça que representa a desigualdade de gênero aprofundada com a pandemia e a plena participação das mulheres nas estratégias de saída da crise, com ênfase na sua inclusão digital e na construção de uma sociedade do cuidado é indispensável para a consecução dos compromissos da Agenda Regional de Gênero, em sinergia com a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.

O Estado deve promover, garantir e proteger o direito das mulheres e impulsionar ações, políticas e parcerias para promover e garantir os avanços alcançados em termos dos direitos das mulheres, evitar retrocessos e promover uma real recuperação das desigualdades de gênero.

Como constou das Estratégias e Compromissos, urge fortalecer a institucionalidade de gênero na resposta e recuperação à pandemia, consolidar os sistemas de informação de gênero e assegurar recursos suficientes para as políticas de igualdade e dentre as estratégias considerar a inclusão digital e a construção da sociedade do cuidado.

O agir nestas três frentes deve ser de forma simultânea, com transversalidade, interseccionalidade e interculturalidade, eis que apenas com a participação efetiva das mulheres ocorrerá a resposta, a recuperação e o câmbio do modelo de desenvolvimento da Região.

Há uma nova realidade com a pandemia, as mulheres são partes do mundo laboral e uma significativa maioria, para impulsionar a Agenda Regional de Gênero de gênero, apesar do atual contexto produzido pela pandemia com esforços fiscais direcionados para as mulheres, modificações legislativas para regramento dos sistemas tecnológicos e digitais, ainda necessárias campanhas de corresponsabilidade, estratégias para a redução das brechas digitais e o uso de ferramentas tecnológicas em vários setores, inclusive no importante tema da violência contra a mulher.

As tecnologias e o acesso digital são estratégias de políticas públicas para favorecer as ações centralizadas e descentralizadas, para a promoção de igualdade de gênero, sistema de subsídios, cabendo destacar que o acesso digital é direito de bem-estar, direito de cidadania social, hoje universal.

Há aumento da pobreza, sobrecarga de trabalho e escassez de prestações públicas, a crise gerou retrocesso de mais de uma década nos avanços alcançados em termos de participação no mercado de trabalho das mulheres, nos mais variados setores e por isso, importante à imediata resposta das mulheres em prol da dinamização da recuperação com igualdade.

Volume 12 – Número 2 (2022) - Porto Alegre – Rio Grande do Sul – Brasil

O tema é visível, estratégico e requer avançar em uma Agenda de equidade de gênero e emerge a paridade, o desenvolvimento econômico, a sustentabilidade, que hoje, em decorrência da pandemia, também está no pleno acesso das mulheres à inclusão tecnológica e digital, mas para tanto são necessários bens, recursos e políticas públicas para a promoção da autonomia, desenvolvimento e sustentabilidade das mulheres.

Uma vez centrados em planos e sistemas e com as políticas transformadas em políticas de Estado, são necessários pactos sociais, políticos e econômicos que garantam o direito ao pleno acesso digital das mulheres, com rumo à igualdade e sustentabilidade e com a participação das mulheres, possibilitando avançar na Agenda Regional de Gênero atingindo as Metas da Agenda 2030.

Ao final, a crise da pandemia do COVID-19, trouxe uma oportunidade para afirmar os compromissos e a vontade social de construir um consenso entre os Estados da América Latina e Caribe, para o fim de realmente alterar o modelo de desenvolvimento, com distribuição equitativa de poder, recursos e evoluir para a consecução da autonomia, desenvolvimento e sustentabilidade das mulheres e meninas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

COMISIÓN ECONÓMICA PARA AMÉRICA LATINA Y EL CARIBE (CEPAL), *Anuário Estadístico de América Latina y el Caribe*, 2020 (LC/PUB.2021/1-P), Santiago, 2021.

COMISSÃO ECONOMICA PARA AMERICA LATINA E CARIBE (CEPAL). *La Autonomia de las mujeres em escenarios econômicos cambiantes*. Nações Unidas, Santiago. 2019.

COMISIÓN ECONÓMICA PARA AMÉRICA LATINA Y EL CARIBE (CEPAL) *Compromiso de Santiago Instrumento Regional para responder Crise da Covid 19*. Nações Unidas, Santiago, 2020.

COMISIÓN ECONÓMICA PARA AMÉRICA LATINA Y EL CARIBE (CEPAL). *Cuidados na América Latina e no Caribe em tempos de COVID 19. Em direção a sistemas integrais para fortalecer a resposta e a recuperação*. <https://www.cepal.org/es/publicaciones/45916>-acesso em setembro de 2020.

COMISSÃO ECONOMICA PARA AMERICA LATINA E CARIBE (CEPAL) *Estrategia de Montevideo para la implementación de la Agenda Regional de Género en el marco del desarrollo sostenible hacia 2030*. Nações Unidas, Santiago. 2017.

Volume 12 – Número 2 (2022) - Porto Alegre – Rio Grande do Sul – Brasil

COMISSÃO ECONOMICA PARA AMERICA LATINA E CARIBE (CEPAL). *Rumo à transformação do modelo de desenvolvimento na América Latina e no Caribe: produção, inclusão e sustentabilidade*. Nações Unidas, Santiago, 2022.

RITTER, Andréa Marta Vasconcellos. *A visibilidade do trabalho não remunerado das mulheres e a cuidadoria como propulsora da recuperação socioeconômica*. Revista Eletrônica da ESA/RS, Vol. 09, Número 1, 2021. https://admsite.oabrs.org.br/arquivos/file_611c182e9eb10.pdf